



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

3ª Sessão Ordinária - 19/02/2024

MOÇÃO Nº 25/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Apoio ao Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil, lembrado mundialmente no dia 15 de fevereiro, como ação de conscientização no combate ao câncer infantil e de apoio às crianças e adolescentes, além de seus familiares.

Nos termos do Art. 184, § 1º, inciso III do Regimento Interno e do Art. 49, III da Lei Orgânica do Município, apresento Moção de APOIO, nos seguintes termos:

É com muita **honra** e **orgulho** que **nós, moradores de Hortolândia, APOIAMOS o Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil, lembrado mundialmente no dia 15 de fevereiro, como ação de conscientização no combate ao câncer infantil e de apoio às crianças e adolescentes, além de seus familiares.**

O dia 15 de fevereiro foi adotado pela comunidade mundial como o Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil, que serve de ação para aumentar a conscientização sobre o câncer infantil e expressar apoio às crianças e adolescentes com câncer, os sobreviventes da doença e suas famílias.

O câncer é a principal causa de morte de crianças e adolescentes em todo o mundo, e a cada ano, mais de 400.000 crianças são diagnosticadas com câncer, sendo que na região das Américas, a estimativa foi de 32.065 novos casos de câncer em 2020 em crianças de 0 a 14 anos; deles, 20.855 casos foram na América Latina e no Caribe.

Crianças com câncer que vivem em países de renda baixa e média enfrentam injustiças inaceitáveis na detecção precoce, no diagnóstico e no acesso a tratamento de qualidade e a cuidados paliativos.

Os resultados inferiores atingidos por essas crianças são uma ameaça à coesão social, à prosperidade econômica e ao cumprimento das metas globais incluídas na Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

A Iniciativa Global para o Câncer Infantil da Organização Mundial da Saúde (OMS) visa melhorar os resultados para crianças com a doença em todo o mundo, e, no Brasil, não sendo diferente nos países desenvolvidos, o câncer já representa a primeira causa de morte (8% do total) por doença entre crianças e adolescentes.

Nas últimas quatro décadas, o progresso no tratamento do câncer na infância e na adolescência foi extremamente significativo, sendo cerca de 80% das crianças e adolescentes acometidos pela doença que podem obter a cura, se diagnosticados precocemente e tratados em centros especializados, dado que sua grande maioria terá boa qualidade de vida após o tratamento adequado.

O câncer infantojuvenil corresponde a um grupo de várias doenças que têm em comum a proliferação descontrolada de células anormais e que pode ocorrer em qualquer local do organismo, se diferenciando do câncer adulto, que geralmente afeta as células do sistema sanguíneo e os tecidos de sustentação.

Por serem predominantemente de natureza embrionária, tumores na criança e no adolescente são constituídos de células indiferenciadas, o que, geralmente, proporcionam melhores respostas aos tratamentos atuais.

Os tumores mais frequentes na infância e na adolescência são as leucemias (que afetam os glóbulos brancos), os que atingem o sistema nervoso central e os linfomas (sistema linfático).

Também acometem crianças e adolescentes:

O Neuroblastoma, um câncer infantil comum, que cresce em partes do sistema nervoso ou nas glândulas adrenais, e que frequentemente não se sabe a sua causa, cujos sintomas dependem de onde os neuroblastomas se desenvolvem, como no abdômen, no tórax, na pele ou na medula espinhal.

O tumor de Wilms (também conhecido como Nefroblastoma), é um tumor maligno originado no rim, tipo de tumor renal mais comum na infância e pode acometer um ou ambos os rins.

O Retinoblastoma (afeta a retina, fundo do olho), é um câncer ocular raro, de crescimento rápido, que afeta bebês e crianças pequenas, sendo responsável por 10 a 15% dos cânceres que ocorrem no primeiro ano de vida, tumor originário de células da retina que pode estar presente já ao nascimento ou aparecer até os cinco anos de idade.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

O tumor Germinativo (das células que originam os ovários e os testículos), ou tumores de células germinativas (TCGs), são neoplasias benignas ou malignas derivadas das células germinativas, que dão origem aos espermatozoides e óvulos.

O Osteossarcoma (tumor ósseo), é um tumor maligno ósseo mais frequente na infância e adolescência, comumente associado a dor local, como também alterações ósseas, que devido a sua maior prevalência ser nas pernas, a alteração na marcha é uma das principais queixas.

E os Sarcomas (tumores de partes moles), que são tumores malignos raros que, na maioria dos casos, têm origem nas células que formam as chamadas partes moles do corpo, como músculos, gordura, tendões, ligamentos, vasos sanguíneos e nervos periféricos, doença que pode atingir crianças e adultos (nos adultos, corresponde a cerca de 1% dos casos de câncer).

Assim, o câncer na infância não tem relação com fatores ambientais e de estilo de vida, de modo que é muito importante o diagnóstico precoce para o sucesso do tratamento, como a atenção a alguns sinais e sintomas, como:

- Perda de peso contínua e inexplicável;
- Dores de cabeça com vômito de manhã;
- Aumento do inchaço ou dor persistente nos ossos ou articulações;
- Protuberância ou massa no abdômen, pescoço ou qualquer outro local;
- Desenvolvimento de uma aparência esbranquiçada na pupila do olho ou mudanças repentinas na visão;
- Febres recorrentes não causadas por infecções;
- Hematomas excessivos ou sangramento, geralmente repentinos;
- Palidez perceptível ou cansaço prolongado.

Os pais e/ou responsáveis devem estar alertas às queixas das crianças e, ao sinal de alguma anormalidade, levá-los para avaliação de um profissional de saúde, considerando que o objetivo é dar a todas as crianças com câncer a melhor chance de sobreviver, de viver uma vida plena, abundante e





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

sem sofrimento, e nós, como sociedade, devemos trabalhar e empenhar esforços para além das barreiras, para criarmos juntos um futuro melhor para as crianças com câncer.

Assim, nós, do Poder Legislativo, APOIAMOS o Dia Internacional de Luta contra o Câncer Infantil, lembrado mundialmente no dia 15 de fevereiro, como ação de conscientização no combate ao câncer infantil e de apoio às crianças e adolescentes, além de seus familiares.

Portanto, pelas **razões** de **mérito** expostas, é que **PROPONHO** a presente **Moção de APOIO, REQUERENDO, aprovada**, seja enviada cópia ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito José Nazareno Zezé Gomes**, às **Secretarias** de **Governo** e de **Saúde** e às entidades públicas e privadas ligadas ao tema, e à imprensa local e regional para que **tomem conhecimento de seu inteiro teor**.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador - MDB

